

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



212455090051551

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 01/04/2016

Hora: 10:55

Portaria nº 419/2016

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1005/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2014, à servidora Vidalvina Solange Martins, CPF 260.664.080-20, matrícula 1756-6, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.392,71 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.628,94- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34 e 51; 08 Triênios no valor de R\$ 553,46 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 210,31- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36, §3, a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 01/04/2016.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAFIXADO
Em 02/05/16
[assinatura]

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 01/10/16
[assinatura]

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 4.0.4.9

Data: 01/04/2016

Hora: 10:55

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Vidalvina Solange Martins, processo número 008886-0200/14-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE JAGUARÃO lavrei a presente certidão, aos primeiro de abril de dois mil e dezesseis.


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito


TAISA BRETANHA SILVEIRA
Auditor Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno